

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	INSTITUI O MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA COMO A TERRA DO ARTESANATO DE CIPÓ		
<b>Autor:</b>	100021 - DEPUTADA MARTA GONCALVES		
<b>Usuário assinator:</b>	100021 - DEPUTADA MARTA GONCALVES		
<b>Data da criação:</b>	04/03/2024 15:11:10	<b>Data da assinatura:</b>	04/03/2024 15:14:52



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DA DEPUTADA MARTA GONCALVES

AUTOR: DEPUTADA MARTA GONCALVES

PROJETO DE LEI  
04/03/2024

*“INSTITUI O MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA COMO A TERRA DO ARTESANATO DE CIPÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:**

Art. 1º - Declara e institui o Município de Guaramiranga como a terra do artesanato de cipó.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Fortaleza 04 de março de 2024.

**MARTA GONÇALVES**

Deputada Estadual

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Município de Guaramiranga como a cidade do artesanato de cipó, fortemente desenvolvido na região.

Referido artesanato, desenvolvido através da raiz do Cipó Indé, uma raiz nativa da Serra de Baturité, faz parte da tradição da cidade de Guaramiranga, preservando um saber popular característico, aprofundado nas tradições, nas conversas de calçada, nas festas populares, entre outros.

Esse projeto tem como principal objetivo valorizar o artesanato local, pois referida prática do artesanato de cipó na região, além de ser inerente a identidade local, se tornou uma das principais fontes de renda de muitos moradores.

Há inclusive uma intermediação de vendas, em parceria com o Governo do Estado do Ceará, com a ajuda da Central de Artesanato do Ceará (Ceart), no centro de Guaramiranga, que tem como objetivo principal ajudar a divulgar e na produção de artesanato do Ceará e, com isso, melhorar a qualidade de vida dos artesãos. Os seus produtos também são vendidos na Ceart, em Fortaleza.

Sua preservação e fortalecimento são essenciais para garantir sua continuidade, preservar a identidade cultural, valorizar a identidade local e promover o turismo de experiências, consoante se observa abaixo:

- a. Preservação da identidade cultural: ao reconhecer e valorizar o artesanato de cipó como parte integrante da identidade local, estar-se-á promovendo o orgulho da comunidade em suas tradições e incentivando a transmissão dessa técnica para as gerações futuras.
- b. Estímulo ao turismo de experiências: ao fortalecer a identidade do artesanato de cipó, estar-se-á agregando valor ao turismo de experiências já desenvolvido no município. Os visitantes terão a oportunidade de conhecer e vivenciar a produção do artesanato. Isso não apenas atrairá mais turistas, mas também contribuirá para a geração de empregos e renda na comunidade local.
- c. Incentivo ao cooperativismo: ao estabelecer parcerias e cooperativas, poderão unir esforços, compartilhar conhecimentos e recursos, expandir seus mercados e alcançar melhores condições comerciais. Também, será possível fortalecer a produção, promover a capacitação, melhorar a comercialização dos produtos e garantir uma distribuição mais justa dos benefícios gerados pelo artesanato.
- d. Desenvolvimento socioeconômico local: a valorização e comercialização dessa técnica artesanal resultarão em um aumento do faturamento das rendeiras, melhorando suas condições de vida e fortalecendo a economia local. Além disso, a geração de empregos diretos e indiretos no setor artesanal contribuirá para a redução do desemprego e a fixação da população na região.

Dessa maneira, tem-se que o artesanato é uma expressão cultural valiosa que preserva tradições e habilidades únicas, além de desempenhar um papel importante no desenvolvimento econômico e turístico de uma região, sendo essenciais a preservação e o fortalecimento dessa tipologia artesanal.

Portanto, convencidos do necessário fortalecimento e valorização do artesanato de Cipó, tendo em vista que visa fortalecer a identidade do artesanato no município de Guaramiranga, incentivar o cooperativismo entre os produtores e impulsionar o desenvolvimento socioeconômico na região, conclama-se aos Nobres Pares a aprovarem o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Fortaleza 04 de março de 2024.

MARTA GONÇALVES

Deputada Estadual

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Gonçalves', is centered on the page.

DEPUTADA MARTA GONCALVES

DEPUTADO (A)